



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
PROTOCOLO GERAL 399/2024  
Data: 10/06/2024 - Horário: 17:51  
Legislativo

<u>EXPEDIENTE</u>	<u>DECISÃO PLENÁRIA</u> - Data: <u>10 / 06</u> /2024		
Data: <u>10 / 06</u> /2024	<input type="checkbox"/> PEDIDO DE VISTA	<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	Visto Secretário:
	<input type="checkbox"/> PEDIDO DE RETIRADA	<input type="checkbox"/> REPROVADO	

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2024**

Concede a honraria "ORDEM ALMIRANTE BATISTA DAS NEVES" ao senhor Hildegundes da Silva Pinto.

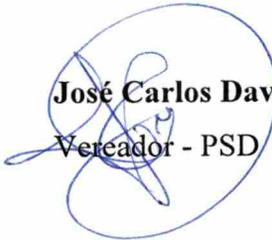
A Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais; faz saber que Ela aprovou e seu Presidente promulga o Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido ao senhor Hildegundes da Silva Pinto, a comenda "Ordem Almirante Batista das Neves", constituindo-se de "Medalha de Mérito e Título" da Ordem Almirante Batista das Neves.

**Parágrafo único.** A presente comenda é concedida aos diletos filhos de Diamantino em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Juvenal Benedicto Soares, 10 de junho de 2024.

  
**José Carlos David**  
Vereador - PSD



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**  
**“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”**

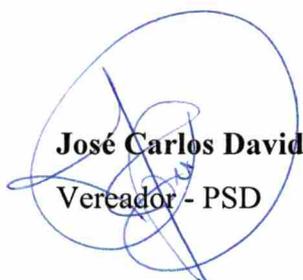
**JUSTIFICATIVA**

Nobres Pares, a comenda Medalha de Mérito e Título da Ordem Almirante Batista das Neves foi instituída pela Lei nº 300/1998, de autoria do então Vereador Edilze de Aragão Catunda em reconhecimento a imponente expressão do Almirante Batista das Neves, o Oficial da Armada Naval. José Batista das Neves, nascido no século XIX, no Município de Diamantino, teve em sua trajetória uma expressão e um vulto da Marinha Brasileira recebendo diversas insígnias, devido a sua marcante e decisiva participação na vida militar, de onde se tornou, naqueles longínquos anos, uma celebridade, nascida em Diamantino, para o Brasil.

Em consonância com artigo 19, Inciso XV da Lei Orgânica do Município e artigos 204, 306 e 307 do Regimento Interno, apresenta a biografia da personalidade diamantinense, a ser agraciada.

Diante do exposto, indico o Projeto de Decreto Legislativo conto com o apoio dos Nobres Pares para que seja aprovado em sua totalidade, de acordo com a forma regimental desta Casa de Leis.

Plenário Ver. Juvenal Benedicto Soares, 10 de junho de 2024.

  
**José Carlos David**  
Vereador - PSD

## **Hildegundes da Silva Pinto**

Nascido no dia 07 de setembro de 1975, em Diamantino/MT. Filho de Ildegardes Pinto e Ramira da Silva Pinto. É casado com Katia Sampaio Delabela da Silva. Tem dois filhos, Vitor Daniel de 23 anos e Felipe de 13 anos.

Estudou na Escola Estadual Plácido de Castro. Só saiu de Diamantino para o Serviço Militar onde tirou seu tempo no Grupo de COMANDOS da 13ª Brigada de Infantaria Motorizada de Cuiabá. Retornou à Diamantino para trabalhar com seu Pai no Escritório de Contabilidade Yolanda.

É graduado em Ciências Contábeis pela FID – Faculdades Integradas de Diamantino.

Conheceu o Paraquedismo em Campinas/SP e Goiânia/GO no ano de 1998, hoje é Adepto do Voo Livre. Saiu para aprender e trouxe o esporte para Diamantino.

No ano de 2020 sofreu um acidente onde teve algumas fraturas, contudo não abandonou o Esporte.

Atualmente é empresário no Ramo de Contabilidade junto com sua esposa Katia.

Membro da Igreja Batista Nacional de Diamantino há 13(treze) anos.



<b>ORDEM DO DIA</b> Data: <u>10 / 06</u> /2024	<b>DECISÃO PLENÁRIA</b> - Data: <u>10 / 06</u> /2024
<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REPROVADO
Visto Secretário: 	
<b><u>RELATÓRIO EM CONJUNTO DAS COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL</u></b>	

**Assunto:** Projetos de Decretos Legislativos – Concede honraria Ordem Almirante Batista das Neves, aos diletos filhos de Diamantino.

**Autorias:** Adriano Soares Correa; Arnildo Gerhardt Neto; Diocelio Antunes Pruciano;  
Edimilson Freitas Almeida; Edson da Silva; Eraldes Catarino de Campos; José  
Carlos David; Michele Cristina Carrasco Mauriz e Ranielli Patrick Arruda  
Lima

A Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, considerando a quantidade expressiva dos homenageados e para dar celeridade ao processo legislativo, referenciados relatores das Comissões optaram por unificar e exarar um único relatório para todos Projetos de Decretos Legislativos que concede a honraria Ordem Almirante Batista das Neves, aos diletos filhos de Diamantino, de autoria dos nobres parlamentares desta Casa.

A mensagem do projeto enfatiza a comenda *Medalha de Mérito e Título da Ordem Almirante Batista das Neves* foi instituída pela Lei nº 300/1998, de autoria do então Vereador Edilze de Aragão Catunda em reconhecimento a imponente expressão do Almirante Batista das Neves, o Oficial da Armada Naval. José Batista das Neves, nascido no século XIX, no Município de Diamantino, teve em sua trajetória uma expressão e um vulto da Marinha Brasileira recebendo diversas insígnias, devido a sua marcante e decisiva participação na vida militar, de onde se tornou, naqueles longínquos anos, uma celebridade, nascido em Diamantino, para o Brasil.

Em consonância com artigo 19, Inciso XV da Lei Orgânica do Município e artigos 204, 306 e 307 do Regimento Interno, os nobres parlamentares apresentam a biografia da personalidade diamantinense, a ser agraciada. No que tange a juridicidade não se vislumbra qualquer óbice a matéria em questão, bem como se verifica que a mesma atende aos preceitos da boa técnica legislativa, respeitando a Lei Complementar Federal n.º 095/1998.

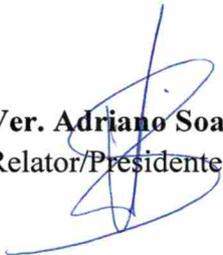




ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

Considerando que todos os requisitos exigidos foram cumpridos, os Relatores são de **Parecer Favorável** à aprovação dos Projetos de Decretos Legislativos podendo tramitar para discussão e votação no Pleno.

Sala das Comissões, 10 de junho de 2024.

  
Ver. Adriano Soares Correa  
Relator/Presidente da CCJ

  
Ver.<sup>a</sup> Michele Cristina Carrasco Mauriz – UNIÃO  
Relatora/Presidente da CESAS

### RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DOS RELATORES

#### Parecer em Conjunto nº 002/2024

As Comissões aprovam o Relatório apresentado pelos Relatores/Presidentes, opinando de forma unânime pela legalidade, constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto em epígrafe.

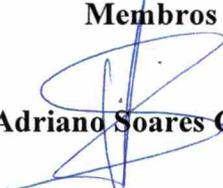
Sala das Comissões 10 de junho de 2024.

#### Membros da Comissão de Constituição e Justiça:

  
Ver. Diocelio Antunes Pruciano

  
Ver. Michele Cristina Carrasco Mauriz - UNIÃO

#### Membros da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social:

  
Ver. Adriano Soares Correa – PSB

  
Ver. Diocelio Antunes Pruciano